



## Resolução n° 185/2019

**“Concede aumento de 03 (três) UFESP ao cartão de alimentação dos detentores de emprego público do Poder Legislativo”**


O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

**Art. 1°** O *caput* do artigo 1° da Resolução 180/2018 passa a possuir a seguinte redação:

*Art. 1° A Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis fornecerá, mensalmente, um cartão alimentação para aquisição de produtos alimentícios, de higiene e limpeza, no valor de 23 (vinte e três) UFESP's a cada um dos detentores de emprego público, permanente ou em comissão, do Poder Legislativo Municipal, bem como aos estagiários que estejam prestando serviços ao Poder Legislativo.*

**Art. 2°** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2018.

Joanópolis, 08 de maio de 2019.

  
Roberto Aparecido Cursino Bispo  
Presidente da Câmara

Certifico que a Resolução n° 185/2019, foi publicada na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 08 de maio de 2019.

  
Simoni Alessandra de Oliveira  
Secretária de Administração Legislativa

\*Projeto de Resolução n° 05/2019 - Mesa Diretora